

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**LOCAÇÃO DE TRANSPORTE PARA MOSTRA ADEMAR GUERRA DO PROGRAMA  
QUALIFICAÇÃO EM ARTES - TEATRO**

**1) OBJETO**

Locação de 01 (um) Ônibus Padrão Semi-Leito Luxo 46 lugares para a MOSTRA ADEMAR GUERRA DO PROGRAMA QUALIFICAÇÃO EM ARTES - TEATRO, evento a ser realizado de 21 de outubro de 2022 a 23 de outubro de 2022, em Tupã/SP.

**2) DETALHAMENTO DO OBJETO**

**Detalhes do evento:**

Cidade: Tupã/SP

Local: Teatro Municipal "José Antônio Parra Gomes"

Data: 21/10/2022

**Detalhes do serviço:**

**a)**

Locação de 01 (um) Ônibus Padrão Semi-Leito Luxo 46 lugares

Passageiros: curadoria, orientadores e equipe de produção.

IDA - 21/10 - 09h30

São Paulo/SP (Bom Retiro - Rua Lubavitch, 64) x Tupã/SP (Hotel Tamoios - Praça da Bandeira, 1000 - Centro, Tupã)

*Km livre para circulação dentro de cada cidade.*

VOLTA - 23/10 - 22h

Tupã/SP x São Paulo/SP (Bom Retiro - Rua Lubavitch, 64)

**3) JUSTIFICATIVA**

Locação de 01 (um) Ônibus Padrão Semi-Leito Luxo 46 lugares para a MOSTRA ADEMAR GUERRA DO PROGRAMA QUALIFICAÇÃO EM ARTES - TEATRO, evento a ser realizado de 21 de outubro de 2022 a 23 de outubro de 2022, em Tupã/SP para transporte dos curadoria, orientadores e equipe de produção.

**4) ITINERÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

Os locais de prestação de serviço seguirão o detalhamento do item 2.

**5) CONDIÇÃO DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em até 20 (vinte) dias após a emissão e aprovação da nota fiscal DACTE.

**6) HABILITAÇÃO DE FORNECEDOR**

a) A descrição das atividades da empresa deverá ser compatível com o serviço solicitado neste Termo de Referência;

**7) DESABILITAÇÃO DE FORNECEDOR**

a) Será desabilitada a empresa que não apresentar os requisitos informados no item 10 deste termo de referência, bem como não enviarem, juntamente com a proposta, a documentação solicitada no item 11 deste termo de referência

**8) DESCLASSIFICAÇÃO DO FORNECEDOR**

Serão desclassificadas as empresas que não apresentarem os documentos solicitados no artigo 11.

**9) CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

O critério de julgamento será através do menor valor global e atendimento à totalidade do objeto descrito neste Termo de Referência.

**10) APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA**

A proposta deverá seguir o roteiro descrito no item 2 (Detalhamento do Objeto) deste presente termo de referência. Na proposta deve conter Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone, Contato e Endereço Eletrônico, valores unitários e totais.

**11) DOCUMENTAÇÃO**

- Inscrição no CNPJ;
- Inscrição estadual e/ou municipal;
- Contrato Social ou última alteração contratual;
- RG e CPF dos sócios;
- Certificado de Cadastro de Prestadores de Serviços Turísticos (Cadastur);
- Declaração de Vistoria da ARTESP.

**12) DISPOSIÇÕES FINAIS**

Eventuais dúvidas ou observações técnicas dos serviços a serem executados deverão ser encaminhadas à CONTRATANTE previamente à apresentação da proposta, sendo endereçadas ao [felipescazzaretto@oficinas culturais.org.br](mailto:felipescazzaretto@oficinas culturais.org.br)

São Paulo, 03 de outubro de 2022

Kelly Cristine Chagas  
Coordenadora do Programa Qualificação em Artes